

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR OPERAÇÕES NO SETOR DE COMBUSTÍVEIS, RELACIONADAS COM A SONEGAÇÃO DOS TRIBUTOS, MAFIA, ADULTERAÇÃO E SUPOSTA INDÚSTRIA DE LIMINARES.**

**( CPI- COMBUSTÍVEIS)**

**REQUERIMENTO N° , DE 2003**  
**( Do Sr. José Carlos Araújo e outros)**

Solicita sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da Juíza Titular da Vara Federal de Nova Friburgo, RJ, Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes, CPF 766.755.307-67.

**Senhor Presidente,**

Nos termos da Constituição Federal, da legislação vigente e no Regimento Interno da Câmara, requeremos a V. Exa, ouvido o Plenário, que sejam quebrados os sigilos bancário, fiscal e telefônico da Juíza-titular da Vara Federal de Nova Friburgo, RJ, Dra. Cláudia Valéria Bastos Fernandes, CPF 766.755.307-63, nos últimos cinco anos.

**JUSTIFICAÇÃO**

Considerando os dados até então colhidos por esta CPI, as notícias veiculadas pela imprensa acerca da sua atuação sobretudo na Vara Federal de Nova Friburgo, que associam o número excessivo de concessões de liminares isentando empresas de recolhimentos de tributos incidentes sobre a comercialização de combustíveis, a falhas processuais e ao significativo crescimento do seu patrimônio pessoal e ainda que Excelentíssima Senhora Juíza não atendeu convite para prestar esclarecimentos nesta Comissão acerca dos fatos que lhes são imputados, é imperioso que esta Comissão venha a aprovar a quebra do sigilo bancário, fiscal e telefônico da citada Juíza, como providência indispensável para melhor elucidação dos trabalhos de apuração das operações ilícitas envolvendo o setor de combustíveis.

**Sala da Comissão, em 21 de agosto de 2003.**

**Deputado José Carlos Araújo**